

DELIBERAÇÃO RETIFICADORA Nº 01, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Altera o cronograma do processo eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes na Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce mandato 2022/2025 e Diretoria mandato 2022/2024.

Considerando a Resolução do CERH-ES nº. 003, de 11.06.2014 que estabelece procedimentos gerais para os processos eleitorais nos Comitês das Bacias Hidrográficas do Estado do Espírito Santo.

Considerando a Resolução CERH nº 03/2020, que autorizada a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, dos mandatos das diretorias e dos membros das plenárias dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Espírito Santo, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao dia do vencimento do mandato em vigor.

Considerando a deliberação nº 01/2021, que prorroga o mandato 2017/2021 dos membros da plenária CBH- Barra Seca e Foz do Doce até 26/04/2022.

Considerando a Deliberação nº 01/2022, de 27 de janeiro de 2022, que instaura processo eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes na Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce mandato 2022/2025 e Diretoria mandato 2022/2024 e estabelece as Normas, Procedimentos e Critérios para condução do mesmo.

Considerando que até o momento, o número de inscrições recebidas no processo eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes na Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce mandato 2022/2025 é inferior ao número de vagas de membros titulares na plenária do Comitê.

DELIBERA:

Art. 1º - O NOVO CALENDÁRIO do processo eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes na Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce mandato 2022/2025, será aquele constante no ANEXO I desta Deliberação



**CBH-BARRA SECA E
FOZ DO RIO DOCE/ES**

Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce

Art. 2º - As normas, procedimentos e critérios da condução do processo eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes na Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce mandato 2022/2025 e Diretoria mandato 2022/2024, são aquelas constantes no Anexo I da Deliberação Nº 01/2022.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Linhares/ES, 14 de março de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL DO CBH BARRA SECA E FOZ DO RIO DOCE
MANDATO 2022/2025

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL PARA PREENCHIMENTOS DAS VAGAS DE MEMBROS TITULARES E MEMBROS SUPLENTE NA PLENÁRIA DO CBH DO CBH-BARRA SECA E FOZ DO RIO DOCE, MANDATO 2022/2025.

Nº	ATIVIDADE	PRAZO
01	Aprovação da Deliberação Nº 001/2022, que instaura processo eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes na Plenária Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce mandato 2022/2025 e estabelece as normas, procedimentos e critérios para condução do mesmo.	27/01/2022
02	Publicação da Deliberação na íntegra no sítio eletrônico do AGERH (www.agerh.es.gov.br).	18/02/2022
03	Início do período de inscrições	18/02/2022
04	Divulgação e esclarecimento	18/02/2022 à 22/03/2022
05	Último dia de inscrição	Data da postagem da Correspondência via Correios exclusivamente por SEDEX
		Digital (https://forms.gle/avwPtTFAAttH62TL6)
		Presencial nos locais de inscrição
06	Análise das inscrições no Processo Eleitoral	23/03/2022 à 24/03/2022
07	Divulgação do resultado da análise das inscrições com a relação dos habilitados e com pendência documental no sítio eletrônico da AGERH (www.agerh.es.gov.br)	25/03/2022
08	Período para complementação de Documentação, entrar com recursos, ou impugnação de inscrições nos mesmos locais das inscrições ou via digital por meio do formulário.	28/03/2022 à 05/04/2022
09	Análise de Documentação complementar, recursos e solicitação de impugnação entregues no tempestivamente.	06 à 07/04/2022
10	Divulgação do resultado após análises da documentação complementar, recursos e solicitação de impugnação entregues no tempestivamente no sítio eletrônicos da AGERH (http://www.agerh.es.gov.br)	08/04/2022
11	Publicação nos sítios eletrônicos da AGERH (www.agerh.es.gov.br) e do Edital de Convocação para a Edital de Convocação para a Assembleia Eleitoral, informando local e horário da mesma e a relação final dos habilitados	08/04/2022
12	Eleição da nova Plenária e Diretoria do CBH-Barra Seca e Foz do Rio Doce e posse das mesmas.	26/04/2022
13	Envio da Ata da Assembleia Eleitoral ao CERH para conhecimento e homologação da posse dos membros suplentes à AGERH para publicação no seu sítio eletrônico.	Até 25/05/2022